

## TERMO DE CONVÊNIO

**<< este termo deverá ser elaborado em formulário timbrado da empresa – em 2 vias >>**

Pelo presente instrumento particular, celebrado entre as partes a seguir, nomeadas, primeiro a \_\_\_\_\_, empresa sediada na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente \_\_\_\_\_, e, por outro lado, a Escola Técnica de Americana S/C Ltda, doravante denominada Colégio Politec, sediada na cidade de Americana, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 55.350.763/0001-54, firmam convênio para a realização de Estágios, nos Termos do Decreto nº 87497, de 18/08/82, que regulamentou a Lei 6494, de 07/12/77, conforme condições abaixo:

1. A Empresa, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades em campos de estágio, poderá colocar, à disposição, vagas para indicações de alunos da Escola Técnica de Americana;
2. O objetivo do estágio será proporcionar condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano aos estagiários da Escola Técnica de Americana, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo de 17 da Lei 6494 de 07/12/77;
3. As condições de realização de estágios serão estabelecidas para cada estagiário no Termo de Compromisso;
4. O estudante assinará, em conjunto com a Empresa e Interveniência da Escola Técnica de Americana, um Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício;
5. A Empresa poderá conceder Bolsa de Complementação Educacional no valor e nas condições expressas no Termo de Compromisso;
6. A Escola Técnica de Americana transfere para a empresa a responsabilidade de providenciar um Seguro de Acidentes Pessoais previsto em Lei;
7. O horário de estágio, a ser cumprido pelos estagiários, será determinado pela Empresa, de acordo com suas conveniências, de forma que não prejudique a presença do aluno nas aulas e provas do curso no qual está matriculado;
8. A carga horária de estágio será, no mínimo, de 10 horas semanais e, no máximo, de 40 horas semanais. A assinatura do Termo de Compromisso ficará sujeita ao confronto do horário de aulas do estagiário com o do estágio;
9. O acompanhamento do estágio feito pela Empresa será através de avaliação e auto-avaliação de desempenho, bem como de relatórios de atividades elaborados pelo estudante, que deverão ser encaminhados à Escola Técnica de Americana, trimestralmente, a fim de que esta acompanhe, supervisione e avalie o estágio;
10. A Escola Técnica de Americana, comprometer-se-á a informar a Empresa do abandono de curso do aluno estagiário, caso isso ocorra durante o estágio, fato que acarretará automaticamente a rescisão do Termo de Compromisso com o estudante;
11. Ao firmar o presente convênio, as partes de aceitar, sem restrições, as condições ora obedecidas, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações nele assumidas;
12. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante denúncias expressa por iniciativa de uma das partes.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Americana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Pela Empresa**

**Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

\_\_\_\_\_  
<Representante legal da empresa>

\_\_\_\_\_  
Escola Técnica de Americana S/C LTDA

RG \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
<Nome da 1ª testemunha>

\_\_\_\_\_  
<Nome da 2ª testemunha>

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

**Escola Técnica de Americana S/C Ltda**

Avenida Brasil, 2000 - Residencial Nardini - CEP 13465-770 - Americana - SP - Fone/Fax 0 xx 19 3406 7273

www.colegiopolitec.com.br - E-mail: politec@colegiopolitec.com.br

CNPJ 55.350.763/0001-54 - Insc. Est.: Isento - Autorizado Port. DRE-C de 19.01.88 - Publicada no D.O.E. de 22.01.88 - D.E. de Americana - C.E.I.